



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 1º do art. 43 do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 13 de FEVEREIRO de 2024 (terça-feira) ocorre o feriado de CARNAVAL, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece Ponto Facultativo dia 12 de fevereiro de 2024, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais.

**Art. 2º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Novo Cabrais, Rio Grande do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

**Álvaro Luiz Scheffel**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores de Novo Cabrais